



SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 998, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII do art. 1º da Portaria/SE-MT nº 281 de 05 de outubro de 2010, publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2010, e

Considerando as recomendações trazidas no Despacho n. 56/ 2017/SELIC/DIMAT/COMAP/CGRL/SAAD/SE, aprovadas no Despacho n. 1812/2017/SAA-SAAD/SAAD/SE, ambos exarados no Processo n. 50000.006881/2017-05, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 43.899.665/0001-91, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o devido registro no SICAF, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação no DOU, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, por descumprimento dos subitens 5.4.4 e 21.1.7 do Edital de Pregão Eletrônico n. 007/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1120, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão contida na Portaria nº 344, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de novembro de 2016, Seção 1, página 176, e considerando o que consta do processo nº 00058.509761/2016-32, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada no concurso público objeto do Edital ESAF nº 76, de 4 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 7 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 99 a 109, com resultado homologado pelo Edital ESAF nº 62, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 234 e 235, a seguir mencionada:

Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO APROVADO | LOCALIDADE DA VAGA | CÓDIGO DA VAGA | MOTIVO DA NOMEAÇÃO |
|---------------|---------------------------|--------------------|----------------|---|
| 46 | Nathalia Moreira Lourenco | Brasília | 0818313 | Exoneração de CRISTIANO RYKER MORAES, publicada na Portaria nº 664, de 23 de fevereiro de 2017. |

Art. 2º A candidata nomeada, depois de submetida à inspeção médica oficial, e considerada apta ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos arts. 13 a 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecidas no sítio eletrônico da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/concurso-publico>.

Art. 3º O exercício da candidata dar-se-á na sede da ANAC em Brasília (DF), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, CEP 70.308-200.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 977, de 21 de março de 2017, publicada em resumo no Diário Oficial da União, de 27 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 130, onde se lê: "Fica revogada parcialmente a Portaria nº 221/GC5, de 22 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006, Seção 1, página 8, no que diz respeito à homologação e abertura ao tráfego aéreo público destinado a operação de aeronaves civis no referido aeródromo.", leia-se: "Fica declarada a inaplicabilidade parcial da Portaria nº 221/GC5, de 22 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006, Seção 1, página 8, no que diz respeito à homologação e abertura ao tráfego aéreo público destinado a operação de aeronaves civis no referido aeródromo."

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE
CONTINUADA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

PORTARIA Nº 990, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.040267/2016-41, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0408-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico NAVY AERO SPACE COM. SERV. IMP. E EXP. DE EQUIP. AERON. LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 991 - Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1703-32/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico VEE-ONE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Processo nº 00065.096651/2016-16.

Nº 994 - Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 8508-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico REEI REPARO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS LTDA. Processo nº 00058.089842/2015-21. Fica revogada a Portaria nº 1030/SAR, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, Seção 1, página 4.

Nº 995 - Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1404-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico MARTE UPDATES LTDA. Processo nº 00066.500715/2017-50. Fica revogada a Portaria nº 673/SAR, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2017, Seção 1, página 132.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO

PORTARIA Nº 1.014, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.504505/2017-31, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0403-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico TERMOPLAS TECNOLOGIA AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO
DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, resolve:

Nº 926 - Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Comercial Avião - PCA, Instrutor de Voo Avião - INVA e Voo por Instrumentos - IFR do AERoclube DE ARARAS, situado à Av. João Rossi nº 120, São Francisco, em Araras - SP, CEP: 13600-970. Processo nº 00065.171328/2015-40.

Nº 931 - Revogar a Autorização Definitiva de Funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube DE DIVINÓPOLIS, situado à Av. Marcio Notim s/nº (Rua São Paulo, nº 59 - C) - Jusa Fonseca, em Divinópolis - MG, CEP: 35501-110. Processo nº 00065.005198/2015-58.

Nº 942 - Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa e base operacional da PERSONAL FLIGHT Centro de Aviação Experimental Ltda., da Av. Alessandro Ribeiro - Hangar 27, Mata Dentro, em Atibaia - SP, CEP: 12940-000, para a Av. Dois nº 471, Hangar 471, Aeródromo Vale Eldorado, em Bragança Paulista - SP, CEP: 12918-056. Autorizar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Piloto Recreio - CPR e Piloto Desportivo - CPD da PERSONAL FLIGHT Centro de Aviação Experimental Ltda. Processo nº 00065.072218/2016-87.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 964, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.503874/2017-14, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Avião/IFR - PCA/IFR e Piloto Comercial de Helicóptero - PCH da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, situada à Rua Casa do Ator, nº 294 - Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CEP: 04546-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 987, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.102039/2016-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da razão social da BORN TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL para VOE CAHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa da VOE CAHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, da Avenida Sertório, nº 1988 - Hangar 06 - Aeroporto Internacional Salgado Filho, Navegantes, em Porto Alegre - RS, CEP: 91020-000, para a VRS 810, Estrada da Ferreira, s/nº, Passo D'Areia - Aeródromo Municipal Brigadeiro Nero Moura, em Cachoeira do Sul - RS, CEP: 96506-000.

Art. 3º Autorizar a base operacional da VOE CAHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade, situada na Avenida Sertório, nº 1988 - Hangar 06 - Aeroporto Internacional Salgado Filho, Navegantes, em Porto Alegre-RS, CEP: 91020-000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA